

Matéria Legislativa Indicação - 066/2022

De: Fernando F. - GAB.FERNANDO

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 07/04/2022 às 09:51:44

Setores envolvidos:

SEC, GAB.FERNANDO

Implantação de brinquedos acessíveis nas escolas e creches no Município

Data da apresentação*:

07/04/2022

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 07 de Abril de 2022.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de

providenciar a implantação de brinquedos acessíveis nas escolas e creches no Município de Tijucas, para que aconteça a interação entre as crianças com ou sem deficiência ou mobilidade reduzida, os brinquedos adaptados seriam de um lado para cadeira de rodas e o outro cadeira comum, como podemos verificar no exemplo da foto a seguir.

Justificativa: A propositura tem como objetivo incentivar a promoção, socialização, integração e a interação de todas as nossas crianças, com especial atenção às portadoras de necessidades especiais. O Estatuto da Criança e do Adolescente regula e normatiza direitos básicos para a formação de uma criança, dando ênfase nos direitos básicos como: o de brincar, praticar esportes e socializar sem discriminação.

Cordialmente,

—

Fernando Fagundes
Vereador

Anexos:

INDICACAO_N_000_2022_VEREADOR_FERNANDO_FAGUNDES_BRINQUEDOS_ADAPTADOS.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 07 de Abril de 2022.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a implantação de brinquedos acessíveis nas escolas e creches no Município de Tijucas, para que aconteça a interação entre as crianças com ou sem deficiência ou mobilidade reduzida, os brinquedos adaptados seriam de um lado para cadeira de rodas e o outro cadeira comum, como podemos verificar no exemplo da foto a seguir.





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Justificativa: A propositura tem como objetivo incentivar a promoção, socialização, integração e a interação de todas as nossas crianças, com especial atenção às portadoras de necessidades especiais. O Estatuto da Criança e do Adolescente regula e normatiza direitos básicos para a formação de uma criança, dando ênfase nos direitos básicos como: o de brincar, praticar esportes e socializar sem discriminação.

Cordialmente,

**FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9385-5503-DBFE-0C4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO FAGUNDES (CPF 026.XXX.XXX-46) em 07/04/2022 09:52:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/9385-5503-DBFE-0C4F>